



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.531, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, à Senhora Renata de Lima Alvarenga Bottrel, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, à senhora Renata de Lima Alvarenga Bottrel - Sócia Diretora da Loci Genética Laboratorial, no município e Lagoa Santa - MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal